



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 0125/2025**, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar nº 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o nº 19284/2025 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de seu **IRMÃO**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do Sr, **JOSÉ LUIS DA SILVA**, irmão da servidora **MARIA HELOIZA DA SILVA**, no dia 02 de fevereiro de 2025 às 14:20 horas.

**RESOLVE:**


Art. 1º – Fica concedido a servidora Municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA HELOIZA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, matrícula **6478**, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **02/02/2025 à 09/02/2025**, com retorno previsto para **10/02/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para **02/02/2025**.

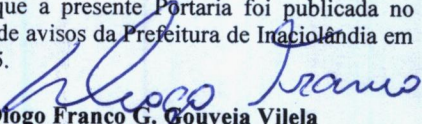
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2025.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/02/2025.

  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0012/2025